



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GAROPABA - SC  
Fórum Desembargador Newton Varella  
Rua Santa Rita, 100, Centro, Garopaba- CEP 88.495-000

**PORTARIA N.º 060/2015**

***Restabelece o curso dos prazos processuais nesta Comarca.***

O DOUTOR RUI CESAR LOPES PEITER, JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GAROPABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que os servidores desta unidade jurisdicional retornaram ao trabalho na presente data, restabelecendo o funcionamento normal e regular dos serviços judiciários;

**RESOLVE:**

**RESTABELECER** o curso dos prazos processuais nesta Comarca, que estavam suspensos por força da Portaria 054/2015, a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE** à Presidência do Tribunal de Justiça, à egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público e à OAB/SC, mediante o envio de cópia da presente portaria, para conhecimento e providências necessárias. **COMUNIQUE-SE**, ainda, ao Técnico de Suporte em Informática da comarca para que proceda as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Garopaba, 26 de maio de 2015.

  
**RUI CESAR LOPES PEITER**  
**JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO**